UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – DEPARTAMENTOS DE QUÍMICA E ENGENHARIA QUÍMICA

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM QUÍMICA DE BIOCOMBUSTÍVEIS, DESCARBONIZAÇÃO E NOVOS MATERIAIS PRH ANP 01UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE

O Programa de Formação de Recursos Humanos PRH ANP 01 UFMG, tendo como instituição executora a Universidade Federal de Minas Gerais- Departamento de Química e Departamento de Engenharia Química, torna público o processo seletivo para implementação de uma (01) bolsa de Professor Visitante (PV).

1. OBJETIVOS DO PRH ANP 01 UFMG

O Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP é uma inciativa que tem como finalidade incentivar a formação de mão-de-obra especializada para atender às necessidades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Especificamente, o PRH ANP 01 UFMG possui como objetivo a formação de profissionais da área da Química e Engenharia Química, em nível de graduação e pós-graduação, para atuar no setor de biocombustíveis, combustíveis fósseis, descarbonização ou novos materiais associados a estas áreas.

2. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DO BOLSISTA

A vaga destina-se as profissionais mulheres com graduação em Química ou Engenharia Química.

São requisitos do Professor Visitante:

• Possuir título de doutor(a) com Tese na área de Biocombustíveis. Ter pelo menos 2 anos de residência pós-doutoral na área de atuação do PRH ANP 01UFMG;

• Dedicar-se integralmente às atividades do programa, em regime de 40 horas semanais;
• Não estar recebendo salário, bolsa, ou qualquer auxílio financeiro, de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

É desejável que a candidata possua:

• Experiência em Inovação e Startups;
• Experiência na escrita de projetos de pesquisa e inovação;
• Vivência Internacional;
• Inglês Fluente.

3. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO PESQUISADOR VISITANTE

O Pesquisador Visitante irá realizar trabalhos de pesquisa, bem como irá auxiliar na orientação de demais bolsistas do programa, tendo as seguintes atribuições:

• Realizar, juntamente com a Coordenadora, pesquisa na área de biocombustíveis, especialmente os não oxigenados, descarbonização e/ou novos materiais para agregar valor a estas cadeias produtivas;
• Auxiliar a Coordenadora e o Pesquisador Visitante na confecção de relatórios, acompanhamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento;
• Desenvolver, juntamente com a coordenação, ações para viabilizar visitas técnicas, workshops, seminários, estágios e projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas dos setores de interesse deste PRH;
• Apresentar seminários, palestras e ministrar disciplinas;
• Redigir patentes e/ou artigos científicos;
• Apresentar relatório Anual de Atividades a cada ano calendário;
• Apresentar anualmente Relatório de Tendências Tecnológicas do Setor;
• Emitir pareceres de méritos, gratuitamente, quando solicitados pelo PRH ANP, em assuntos de sua especialidade;
• Seguir todas as diretrizes do manual do usuário.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

• Curriculum Lattes;
• Carta de exposição de motivos para participar do PRH ANP 01 UFMG.
Os documentos serão encaminhados para o e-mail: prhanp01ufmg@gmail.com e a mensagem deverá ser intitulada no assunto como: **PV-PRH ANP 01 UFMG**

5. BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE

- Será oferecida uma (01) bolsa para PV no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), com duração de no máximo 60 meses. Informações complementares podem ser encontradas no Manual do Usuário: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos/eixo-academico/manual-do-usuario

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá em:
• Análise do currículo Lattes (3 pontos);
• Entrevista (7 pontos), a ser agendada por meio eletrônico.
As candidatas serão julgadas por uma Comissão de Avaliação constituída por membros da Comissão Gestora do Programa PRH ANP 01 UFMG e deverá ser aprovado por esta comissão.
A candidata, após escolhida, terá seu curriculum vitae avaliado por representante da ANP, que dará a aprovação final. Caso não haja esta aprovação a candidata será substituída pela candidata de classificação subsequente, para avaliação da ANP. Caberá à comissão fazer novo processo seletivo, caso, dentro das candidatas selecionadas pela comissão não seja considerada satisfatória, dessa forma será realizado um segundo edital.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrição no processo seletivo:	01/05/2026 a 06/05/2026
Análise da documentação:	07/05/2026
Entrevistas (*)	08/05/2026
Divulgação do resultado PARCIAL por telefone:	11/05/2026

(*) As entrevistas serão marcadas diretamente com os candidatos, por e-mail ou por telefone.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por mensagem a ser enviada no e-mail: prhanp01ufmg@gmail.com

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.